

Autógrafo nº 15 de 20 de junho de 2017

“Convalida o Decreto Municipal n.º 1.297/2009 editado pelo Poder Executivo, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica convalidado o Decreto Municipal n.º 1.297/2009, de 17 de novembro de 2009, expedido com fulcro no artigo 96, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Fica cedida à Câmara Municipal a área de terra de 948 metros quadrados (campinho de futebol) no antigo parque de exposições do imóvel público municipal registrado no Registro Geral de Imóveis, sob o número 492, Livro número 2-B – Cartório de Registros de Imóveis de Matias Barbosa – MG.

Art. 3º Ficam igualmente convalidados todos os demais atos resultantes do cumprimento do Decreto nominado no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Sebastião Miguel, Santana do Deserto, 20 de junho de 2017.

*Fábio Joaquim Lopes Moreira
Presidente da Câmara Municipal*